

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6sh1qjwg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2017 Indicação nº 1754/2017 Protocolo nº 4099/2017</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, Luiz Antonio Vitorio Soares, indicando a IMPLANTAÇÃO de um Laboratório no Município de Bom Jesus do Araguaia.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Saúde, expediente indicando a Implantação de uma Unidade Laboratorial no Município de Bom Jesus do Araguaia.

Referida Indicação tem como objetivo atender solicitação (mediante ofício nº 132/2017) da Secretaria de Saúde daquele Município. Conforme exposto, a demanda pelos serviços não está sendo atendida a contento por falta, apenas, de uma melhor estrutura física.

JUSTIFICATIVA

É indiscutível a importância dos serviços laboratoriais para a saúde, tanto na sua monitoração, quanto para sua promoção e recuperação. Através de laudos clínicos revelados por análises laboratoriais pode-se intervir na prevenção e tratamento de diversas patologias e alterações. Sendo este serviço indispensável à população e, por sua vez, à sua condição de saúde.

Um laboratório de análises clínicas deve certificar que os resultados produzidos reflitam da forma mais verossímil e consistente o quadro clínico apresentado pelos pacientes, assegurando que não haja alguma interferência no processo, que a informação produzida através dos laudos e/ou resultados satisfaça as necessidades de seus clientes e possibilitem a determinação e a realização correta do diagnóstico, terapêutica e prognóstico das patologias.

Bom Jesus do Araguaia, Município mato-grossense implantado no ano de 1999, distante 981 km de nossa Capital, com aproximadamente 6.144 habitantes (dados de 2016), atende, no que se refere à área da saúde, além da população local, a demanda da Aldeia Maraiwatsedé (com 1.500 Índios).

Neste diapasão, necessário e urgente a ampliação da estrutura disponível para a implantação de um Laboratório naquele Município. Por todo o exposto, apresento a Indicação em epigrafe esperando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento Estadual para seu regular trâmite, efetiva aprovação e ulterior providencias a quem couber.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 21 de Agosto de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual